

1 – DO OBJETO

Constitui objeto deste regulamento a **CONVOCATÓRIA REVELADOS**, concurso cultural voltado a fotógrafos egressos do Curso Superior de Tecnologia – Campus Itajaí (doravante C.S.T) em Fotografia, promovido pela Universidade do Vale do Itajaí.

A convocatória tem o escopo de compilar imagens de egressos do C.S.T em Fotografia para a confecção de uma coletânea de imagens intitulada “Revelados”, com o lançamento previsto para o segundo semestre de 2019, em comemoração aos 10 anos do curso supracitado. A publicação se dará através de livro digital, não obstando a edição física em fotolivreto ou qualquer outro meio impresso, sem número mínimo ou limite de tiragem.

2 – DA INSCRIÇÃO - **Atenção: inscrições de 15 a 31 de julho de 2019.**

2.1 O proponente deve submeter sua inscrição obedecendo as regras desta Convocatória

2.2 Há o limite de uma inscrição por participante.

2.3 Serão aceitas inscrições a partir de 15/07/2019 até 31/07/2019.

2.4 As inscrições são voltadas para egressos do C.S.T em Fotografia do *Campus* Itajaí.

2.5 Não serão aceitas inscrições de candidatos matriculados no curso, ainda que concluintes, ou de acadêmicos e egressos de outros *campi*.

2.6 Não serão aceitas inscrições de candidatos que possuam qualquer grau de parentesco com o corpo docente do C.S.T em Fotografia do campus Itajaí.

2.7 A participação da CONVOCATÓRIA não gera custo ou remuneração ao participante, ficando a publicação da coletânea a encargo da instituição proponente do evento.

2.8 As inscrições serão feitas única e exclusivamente pela internet, através do site www.univali.br/elis

2.9 Cada inscrição pode conter de 01 até 03 imagens, em cor ou monocromáticas.

2.10 Para a inscrição é necessária a preparação das imagens em um único arquivo PDF, com as seguintes informações e respondendo a seguinte pergunta:

Nome:

Nome Artístico:

Data de Nascimento/ Local:

Conclusão do curso:

E-mail:

Cidade/UF:

Fone/Celular:

QUAL O REFLEXO DOS SEUS ESTUDOS NO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM FOTOGRAFIA EM SUA VIDA PROFISSIONAL?

2.11 Os proponentes ou seus representantes legais são os únicos responsáveis pela qualidade visual e de conteúdo dos arquivos, assim como pelas informações enviadas e devem estar cientes de que disso influenciará na avaliação dos projetos.

2.12 Uma vez realizada a inscrição não poderão ser alteradas as imagens enviadas. A equipe de curadoria poderá solicitar informações complementares, quando for o caso.

3 – DA SELEÇÃO

3.1 Os inscritos receberão e-mail de confirmação do aceite da inscrição.

3.2 Todas as inscrições habilitadas passam por um processo de pré-seleção, realizado por integrantes da equipe curatorial formado pelo corpo docente do C.S.T em Fotografia. Os autores dos trabalhos selecionados serão contatados através de e-mail e eventualmente por telefone para enviar os arquivos em alta resolução necessários à preparação da coletânea. Os autores terão 10 dias corridos para realizar o envio após o contato da coordenação o curso.

3.3 A curadoria terá total liberdade na escolha do número de fotos e na sequenciação das imagens na coletânea resultante desta CONVOCATÓRIA.

3.4 A resposta da pergunta realizada no ato da inscrição acompanhará a(s) fotografia(s) do egresso na publicação, na hipótese de ter seu trabalho selecionado.

4 – DOS DIREITOS DE IMAGEM

4.1 Pela adesão à presente Convocatória, os participantes inscritos autorizam os organizadores do evento a utilizar as imagens das obras inscritas nos seguintes meios, sem quaisquer ônus:

- Exposições e Projeções sobre a coletânea “Revelados”, a qualquer tempo,
- Mídias Impressas e/ou Eletrônicas, exclusivamente para divulgação, a qualquer tempo,
- Catálogos e demais materiais de divulgação referentes ao aniversário de 10 anos do C.S.T em Fotografia, a qualquer prazo.

Atenção: a utilização das fotografias não implica de nenhuma maneira em perda dos direitos sobre as mesmas, podendo ser utilizadas em qualquer outro contexto pelos respectivos autores.

4.2 Ao se inscrever na presente Convocatória, **o candidato declara a plena autoria das obras a serem expostas e a inexistência de plágio de obras e/ou projetos inscritos, bem como garante ter a autorização de terceiros que, por ventura, tenham direitos conexos sobre a produção artística, responsabilizando-se inclusive por eventuais reivindicações de terceiros quanto ao uso não autorizado.**

4.3 Fica estabelecido que **os direitos de uso de imagem do conteúdo enviado são de inteira responsabilidade do proponente.**

4.4 Os organizadores do evento comprometem-se a fazer constar os devidos créditos, em toda e qualquer veiculação das obras.

4.5 Os autores selecionados concordam com o uso de sua imagem pessoal nas publicações da coletânea, juntamente de seu nome completo ou artístico, acompanhando a resposta da pergunta realizada no ato da inscrição e de suas fotografias.

5 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 As dúvidas podem ser encaminhadas a qualquer momento para o e-mail: fotografia@univali.br

5.2 O ato da inscrição implica em plena concordância com os termos aqui estabelecidos e todos os participantes acordam em ter seus trabalhos e seus nomes veiculados em divulgações relacionadas diretamente a coletânea e a eventos correlatos, bem como na programação de exposições, de acordo com os critérios da Curadoria.

5.3 As decisões da equipe curatorial são soberanas e irrecorríveis.

5.4 Na hipótese da confecção de livro físico, são reservados a Universidade do Vale do Itajaí os critérios de distribuição e a retenção de exemplares para acervo próprio.

5.5 Fica eleita a comarca de Itajaí/SC para dirimir eventuais objeções a este regulamento ou à conduta das partes.